



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.337

De 05 de dezembro de 2005

Projeto de Lei nº 128/05

Autor: Vereador José Carlos Porsani

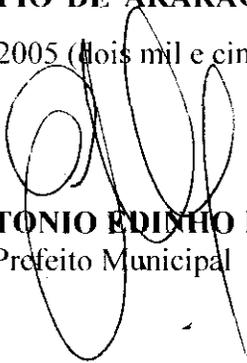
Denomina **Rua Lucas de Arruda Serra Neto**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de novembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA LUCAS DE ARRUDA SERRA NETO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "2", do loteamento denominado Jardim Florença, com início na Avenida Domingos de Nobile e término na Avenida Ruben Botelho Falcão do mesmo loteamento.

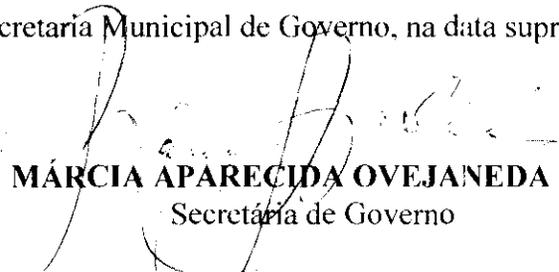
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIRA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

Processo nº 000.971/1988 – Guiçê nº 034.220/2005 - ("PC").